

Editais

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da freguesia de **PENACOVA** foi desdobrada em **cinco (5) secções de voto** que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 – Casa das Artes Martins da Costa "A", Largo Alberto Leitão S/N, 3360-341 Penacova - Coordenadas geográficas (GPS): 40.27034, -8.28085

Secção de voto n.º 2 – Casa das Artes Martins da Costa "B", Largo Alberto Leitão S/N, 3360-341 Penacova - Coordenadas geográficas (GPS): 40.27034, -8.28085

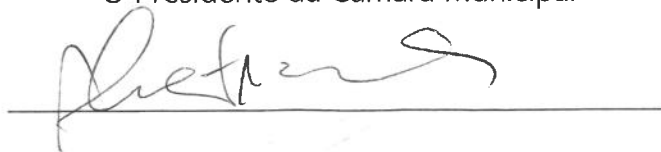
Secção de voto n.º 3 – Casa das Artes Martins da Costa "C", Largo Alberto Leitão S/N, 3360-341 Penacova - Coordenadas geográficas (GPS): 40.27022, -8.28075

Secção de voto n.º 4 – Escola Primária de Gondelim, Rua da Escola, Gondelim, 3360-188 - Coordenadas geográficas (GPS): 40.30841424, -8.26310615

Secção de voto n.º 5 – Sede do Centro Cultural e Recreativo do Travasso, Rua do Convívio nº4, Travasso, 3360-201 PENACOVA - Coordenadas geográficas (GPS): 40.25071, -8.26621

Penacova, 1 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município